



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando a Resolução nº 12/2010 do Conselho Superior e o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Reitor do IFMG a competência para constituir a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará o processo de consulta para a escolha do candidato ao cargo de Diretor-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte-MG, 19 de abril de 2010

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais